08X-1-

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 03/87. Apresentada em 10/03/87.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 016/87/AJS.

Aprovado por Deferimento Encaminhada dia 16/03/87.

Sessão realizada dia 13/03/87.

Autoria do Vereador: ELISA DE ALMEIDA CAUST

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO EM 13/03/87. Alécio Paglioto

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, prescritas pelo Regimento interno, a infra-assinada, Vereadora com assento a este Legislativo, indica a mesa, que envie ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal-Nesta-Pr., mostrando a especial necessidade de se proceder à execução dos serviços de asfaltamento e ou assentamento de paralelo, na Avenida Maringá, do local onde se encontram paralizados estes serviços, até o Jardim Vera Cruz e nas Ruas e Avenidas do citado Jardim. Vindo com esta medida, atender um grande número de Municipes sarandienses residentes ao referido jardim e adjacências, trazendo-lhes este grande benefício.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 10 dias do mês de Março do ano de 1.987.

Elisa Caust

ELISA DE ALMEIDA CAUST

- Vereadora - Autora -